Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V |Nº 1963 EXTRA | Segunda-feira, 04 de Julho de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois (30/06/2022), às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pela Portaria n°289/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1900_de 30/03/2022, estado presente os membros: Barbara Silva Martins; Luzia Tenório Dornelo, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Auditor de Saúde Pública, Laecio Dos Santos Oliveira, para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços de laboratório de análise clínica, para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e realização de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais, insumos e serviços de mão de obra, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do sistema único de saúde.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu os Envelopes, das empresas: Instituto Bioquimico Farmalab-LTDA; Beretta e Jenson- LTDA-ME, constatanto que os mesmos atendem ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site www.cassilandiams.gov.br. A Comissão submete o resultado para a homologação pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

Barbara Silva Martins

Barbara Silva Martins

Luzia Tenório Dornelo

Luzia Tenório Dornelo

Eloa Karina V V Gomes

Eloa Karina Villanova Vidal Gomes

Laecio dos S. Oliveira

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V |Nº 1963 EXTRA | Segunda-feira, 04 de Julho de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022.

OBJETO: O CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Chamada Pública n°007/2022, Inexigibilidade n°008/2022, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitadas na pré-qualificação e, portanto, credenciadas neste órgão contratante, as empresas: Instituto Bioquimico Farmalab-LTDA; Beretta e Jenson-LTDA-ME,, tudo conforme documentado nos autos.

30/06/2022.

Barbara Silva Martins

Barbara Silva Martins

Luzia Tenório Dornelo

Luzia Tenório Dornelo

Eloa Karina V.V Gomes

Eloa Karina Villanova Vidal Gomes

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V |Nº 1963 EXTRA | Segunda-feira, 04 de Julho de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois (30/06/2022), às 09h18 (nove horas e dezoito minutos), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pela Portaria nº289/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1900_de 30/03/2022, estado presente os membros: Barbara Silva Martins; Luzia Tenório Dornelo, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Auditor de Saúde Pública, Laecio Dos Santos Oliveira, para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços na área médica, para a contratação da prestação de serviços de Médico(s) generalista(s), atender de forma complementar a rede de assistencia à saúde municipal.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu os Envelopes, da empresa: Clinica Médica NSC- LTDA, constatanto que a mesma optou pelo item II da tabela de serviços do edital, assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficialdo Município e no site www.cassilandiams.gov.br. A Comissão submete o resultado para a homologação pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

Barbara Silva Martins

Barbara Silva Martins

Luzia Tenório Dornelo

Luzia Tenório Dornelo

Eloa Karina V. V. Gomes

Eloa Karina Villanova Vidal Gomes

Laecio dos S. Oliveira

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V |Nº 1963 EXTRA | Segunda-feira, 04 de Julho de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

OBJETO: O CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO(S) GENERALISTA(S), ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTENCIA À SAÚDE MUNICIPAL.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Chamada Pública nº008/2022, Inexigibilidade nº009/2022, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitada na pré-qualificação e, portanto, credenciada neste órgão contratante, a empresa: Clinica Médica NSC- LTDA, tudo conforme documentado nos autos.

30/06/2022.

Barbara Silva Martins

Barbara Silva Martins

Luzia Tenório Dornelo

Luzia Tenório Dornelo

Eloa Karina V. V. Gomes

Eloa Karina Villanova Vidal Gomes